



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Jose Antonio Morales Pestano	Matrícula SIAPE: 1459542
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: PL / PL-DEEFE
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

1. Apresentação

Eu, José Antonio Morales Pestano, servidor ativo do quadro técnico-administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Campus Pelotas, em efetivo exercício desde minha posse em 05 de julho de 2004, submeto o presente Memorial Descritivo para fins de instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível V. O presente documento tem por finalidade evidenciar, de forma cronológica e fundamentada, a trajetória profissional que desenvolvi ao longo de 22 anos de atuação contínua nesta Instituição.

2. Trajetória profissional

2.1. Ingresso e atuação no Almoxarifado (2004–2011)

Ingressei no IFSul – Campus Pelotas em 05 de julho de 2004, tomando posse no cargo de Assistente de Administração, com lotação inicial no Almoxarifado da Instituição. Nesse período, desenvolvi competências relacionadas à gestão de estoques, controle patrimonial, procedimentos de aquisição e organização logística, atividades que constituíram a base técnica para as responsabilidades de maior complexidade que assumi nos anos seguintes

2.2. Coordenação (2011–2013)

Em 2011, fui designado Coordenador do Almoxarifado, função em que passei a exercer atribuições de gestão de equipe, planejamento de rotinas administrativas e articulação com outros setores da Instituição, consolidando minha trajetória de liderança técnico-administrativa.

2.3. Chefia do Departamento de Ensino, Extensão e Formação de Estudantes – DEEFE (2013 até a presente data)

Em 2013, exerci a Chefia do DEEFE, gestão: 2013–2017 e 2019 fui reconduzido ao cargo até a presente data. Ao longo de mais de uma década nessa função de direção, coordeno uma equipe de aproximadamente 30 (trinta) servidores, sendo responsável pelo planejamento e execução de atividades relacionadas ao ensino, à extensão e à formação estudantil no Campus Pelotas.

Dentre as principais realizações do período, destaco a concepção e coordenação logística do projeto "Conecta", iniciativa institucional de recepção de estudantes da educação básica da região, que recebe dezenas de escolas e mais de 2.000 (dois mil) alunos ao longo de uma semana de visita. A operação envolve a organização de 90 (noventa) tours semanais, distribuídos em 5 (cinco) horários diários, com 3 (três) grupos de 30 (trinta) alunos por horário, totalizando mais de 400 (quatrocentos) estudantes atendidos por dia — evidenciando competências de planejamento logístico, gestão de equipes multidisciplinares e articulação interinstitucional com a rede de ensino da região.

Também atuei ministrando capacitações voltadas à comunidade estudantil, incluindo cursos de Inteligência Artificial e cursos de técnicas de estudo para concursos públicos, no âmbito do programa "Partiu IF", contribuindo diretamente para a formação e o desenvolvimento de competências dos estudantes da Instituição.

Adicionalmente, participei de diversas comissões e projetos institucionais ao longo de minha trajetória.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

- Conselheiro do campus Pelotas
- Conselheiro do campus Pelotas
- Conselheiro do campus Pelotas

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Comissão com o objetivo de realizar a análise documental referente as cotas socioeconômicas L1, L2, L5 e L6 para as matrículas do campus Pelotas

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- comissão de avaliação da implantação do sistema de controle de acesso
- Comissão, de Trabalho e Estudos sobre a Organização Didática do campus Pelotas
- Comissão com o objetivo de realizarem a análise documental referente as cotas socioeconômicas L1, L2, L5 e L6 para as matrículas do campus Pelotas
- Comissão com o objetivo de realizarem a análise documental referente as cotas socioeconômicas L1, L2, L5 e L6 para as matrículas do campus Pelotas
- Comissão com o objetivo de realizar a análise documental referente as cotas socioeconômicas L1, L2, L5 e L6 para as matrículas do campus Pelotas
- Comissão de Trabalho e Estudos-para a revisão do Anexo do campus Pelotas na Organização Didática do IFSul
- Comissão, procederem o Inventário do Almoxarifado do campus Pelotas

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Curso de Língua (Portuguesa - área de concentração administrativa, realizado no período de 19/04/07 até 19/07/07 com duração de 180H (cento e oitenta Horas)
- Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho (Turma AGO/2025), com carga-horária de 20 horas
- Voluntariado nas visitas, do Projeto intitulado "O Ifsul te Espera", registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura sob o número PJ16/15052023, no período de 02/05/2023 a 19/05/2023, no município de Pelotas, totalizando 20 horas
- Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública (Turma JUL/2025), com carga-horária de 25 horas
- Colaborador do projeto de ensino CONECTA IFSul Câmpus Pelotas
- Curso crie apresentações profissionais com o Power Point
- realizou a Atividade de Extensão "Curso Básico de Inteligência Artificial Aplicada à Educação", com carga horária de 24h, conhecimentos básicos sobre Inteligência Artificial.

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

1. Atuação em atividades de execução/operação, desenvolvimento, colaboração nos sistemas estruturantes da Administração Pública

- estudo para implantação do Sistema Informatizado das rotinas da Pro-reitoria de Administração e de Planejamento

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Fiscalização serviço de contrato de vigias -

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Designação e dispensa do cargo de CD4 de 2013 a 2017
- Documento SUAP comprova que detenho o cargo de CD4 até hoje.

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Designação e dispensa coordenação almoxarifado



VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Pós Graduação MBA Gestão Executivo em Logística - Centro Universitário barão de Mauá - Ribeirão preto SP

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

A trajetória descrita neste Memorial evidencia 22 (vinte e dois) anos de atuação contínua e ascendente no IFSul – Campus Pelotas, marcada pela assunção progressiva de responsabilidades técnicas e de gestão — do Almoxarifado à Coordenação, e desta à Chefia de Departamento, que exerço há 3 (três) gestões. Somam-se a essa trajetória a titulação de pós-graduação lato sensu que já obtive, a condução de projetos institucionais de grande alcance junto à comunidade regional, como o "Conecta", e minha atuação na formação de estudantes por meio de cursos e capacitações.

Diante do exposto, requer-se que a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) do IFSul avalie os saberes e competências ora demonstrados, reconhecendo o cumprimento dos requisitos previstos no art. 12-D da Lei nº 15.367/2026, para fins de concessão do RSC-PCCTAE nível V, com os efeitos financeiros correspondentes ao Incentivo à Qualificação de 52% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico, nos termos do art. 12-C, § 2º, inciso VI, da referida Lei.

À vista das informações apresentadas, totalizo 163,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 08 de Agosto de 2026.

Jose Antonio Morales Pestano

Matrícula SIAPE: 1459542

Assinatura eletrônica (SHA-256): a66cfb854e5a08f6ba0a9df1f36df1e55b07cd0c1f816ec50175327a016ee183